



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 146/22
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, realize Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental (EVTA) e a elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação (PEIP) da pavimentação asfáltica da RO 420, no trecho correspondente ao Distrito Sede até o Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, realize Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental (EVTA) e a elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação (PEIP) da pavimentação asfáltica da RO 420, no trecho correspondente ao Distrito Sede até o Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 146/22
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a pavimentação asfáltica da RO 420 se faz necessária para atender a comunidade rural do Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão, uma vez que a população local sofre com as condições da via de tráfego da estrada para se chegar a atendimento médicos, educacionais, realização de negócios e escoar a sua produção, em especial, dos grandes produtores rurais de grãos, gado de corte e de leite.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, realize Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental (EVTA) e a elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação (PEIP) da pavimentação asfáltica da RO 420, no trecho correspondente ao Distrito Sede até o Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré.

Insta ainda, dizer que, obras de manutenção da estrada vicinal em voga é de suma importância para oferecer uma melhor trafegabilidade aos motoristas, em especial, aos produtores rurais que precisam escoar a sua produção agropecuária, fomentar toda cadeia produtiva e aquecer a economia em escala local.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE